



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 569/2020/GR/UNIR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999054966.000006/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 dias, o prazo concedido na Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, de 12/03/2020, publicada no BS nº 021, de 12/03/2020, p. 59, que instituiu o Grupo de Trabalho sobre o Coronavírus (COVID-19), a contar de 08/12/2020.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho (GT), no período de 09/06/2020 a 07/12/2020.

Art. 3º Substituir o membro titular FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, SIAPE nº 1569725, pelo servidor EDSON CARLOS FROES DE ARAÚJO, SIAPE nº 2041180, para exercer a mesma função.

Art. 4º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 146/2020/GR/UNIR, conforme segue:

I – Incluir o servidor docente JUAN MIGUEL VILLALOBOS SALCEDO, SIAPE nº 1349543, para exercer a função de membro titular do GT.

Art. 5º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/12/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549035** e o código CRC **2B5F50FF**.